



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1129 DE 18 de AGOSTO DE 1975

"Dispõe sobre complementação de verba para o Setor de Educação e Cultura".

Iriná José Midolli, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Setor de Finanças da Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, um crédito suplementar no valor de R\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros) destinados a complementar a seguinte verba de orçamento vigente:

EDUCAÇÃO E CULTURA

- Material de Concursos
- Material para conservação de Grupos Escolares
- Verba codificada sob nº 06.42.108.2.07..... R\$ 3.000,00

Artigo 2º - A cobertura do presente crédito dar-se-á com a anulação parcial da verba abaixo discriminadas:

SETOR DE OBRAS E PLANEJAMENTO

- Planejamento Urbano
- Despesas de Capital
- Desapropriação p/Instalação de Novas Indústrias
- Verba codificada sob nº 10.92.305.1.025..... R\$ 3.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 18 de agosto de 1975. 11º Ano de Emancipação do Município.

[Assinatura]
 Wagner T. Ferraz
 Contador CRC 21843

[Assinatura]
 Irinéa José Midolli
 Prefeita Municipal
[Assinatura]
 Onel de Aguiar
 Enc. de Expediente do Gabinete

Publicado no quadro de editais e registrado nesta Secretaria na mesma data.